



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº68/2013/CJ/DG

Joinville, 15 de julho de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando a licença para tratamento de saúde da servidora Angela Morel Nitschke Dums.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria n. 07/2013/CJ/DG de 01/03/2013 para incluir a servidora **SUELY MARIA ANDERLE** na Comissão de revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville

Ciente:

Suely Maria Anderle

